



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS PARA O
APROVEITAMENTO DAS 200 HORAS OBRIGATÓRIAS

As Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, em cumprimento ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e à Resolução nº 25/2015 do CONSUP-UFCA, torna público as atividades e respectivas cargas horárias necessárias para integralização das 200 horas de atividades complementares obrigatórias exigidas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

São consideradas Atividades Complementares:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	EQUIVALÊNCIA EM HORAS
I. Atividades de Iniciação à Docência e ligadas ao ensino	PID, PIBID, PEEEX	Até 120h
II. Atividades de Iniciação à Pesquisa, Produção Técnica Científica e/ou	PIBIC, PIBIT, Apresentação de comunicação (12h cada), Publicação de Artigo (24h cada), Produção Técnico-cultural: relatórios, projetos, produção midiática, produções artísticas, (12h cada), participação em Grupos de Estudo (até 60h).	Até 120h
III. Atividades de Extensão	Bolsas de Extensão e Participação em atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão.	Até 120h
IV. Participação e/ou organização de eventos	Participação em eventos internos e externos à Universidade, Semanas Acadêmicas, Mostra UFCA, Feira das Profissões, Semana de Filosofia e seu Ensino, Congressos, Seminários, Palestras, Conferências e	Até 120h



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

	Organização de Eventos, Bolsas de Cultura (PROCULT) participação em atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Cultura ou outras instituições.	
V. Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas	Estágio não-obrigatório, Atividades de Docência Profissional (até 60h), Atividades Voluntárias: ONG's, Projetos Comunitários e outros, (até 60h).	Até 120h
VI. Participação em Órgãos Colegiados	Representação Estudantil, Participação em atividades promovidas pelos Centros ou Diretórios Acadêmicos.	Até 120h

Observações:

Todas as atividades necessitam de comprovação (certificado ou declaração);
O período válido para o desenvolvimento das Atividades Complementares é desde o primeiro semestre do curso até sessenta dias antes da conclusão do curso.

O estudante deverá cumprir, no mínimo, atividades em três grupos distintos, dentre os estabelecidos na tabela.

Os estudantes ingressos por meio de admissão de graduado deverão desenvolver as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso, ou seja, não podem solicitar aproveitamento de atividades desenvolvidas antes do seu ingresso no curso atual;

Os estudantes reingressos em outra modalidade ou habilitação poderão ter suas atividades complementares aproveitadas desde que haja equivalência prevista.

Documento aprovado em reunião dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia realizada em 14 de Março de 2017.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

Emanuel Marcondes de Souza Torquato
SIAPE 1030818
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia

Renato Mendes Rocha
SIAPE 1604321
Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia